

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 673– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB - Sexta, 06 de Janeiro de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 673– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB – Sexta, 06 de Janeiro de 2023

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PORTARIA CMS/GP/Nº 015/2023

ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 20 de fevereiro de 2009, c/c as Leis Complementares: 097, de 06 de fevereiro de 2013, 129, de 06 de fevereiro de 2015 e 152, de 26 de dezembro de 2016, c/c requerimento do Vereador, Antônio Eugênio Rodrigues Ramos:

RESOLVE:

Nomear, a Senhora **IVANEIDE LOPES DA SILVA ALMEIDA**, RG nº 001.308.524 – SSPDS-RN, e do CPF nº 813.174.844-87, para ocupar o cargo em provimento em Comissão de Chefe de Assistente de Vereador, Símbolo CAV, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Sousa, com designação para o gabinete do Vereador Antônio Eugênio Rodrigues Ramos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de janeiro de 2023.

Vereador **CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 673– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB – Sexta, 06 de Janeiro de 2023

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o falecimento da Empresária Souseense MARIA ABRANTES GONÇALVES (LILIA), deixa consternada toda a sociedade souseense;

CONSIDERANDO que a falecida contribuiu para o desenvolvimento do Município com a geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO que o Município deve tributar homenagens à memória dos homens e mulheres que fazem jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de três dias em homenagem póstuma ao falecimento da Empresária, Maria Abrantes Gonçalves (Lilia).

Parágrafo Único – O presente Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Souseense aos familiares da Senhora Maria Abrantes Gonçalves (Lilia).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 05 de janeiro de 2023


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente